



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 2099 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23406.000382/2015-07,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 08/09/2015, ao servidor JAIME ANDRE RAMOS FILHO, SIAPE n° 1714841, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Telêmaco Borba, da Classe D Nível 303, para a Classe D Nível 304, por ter obtido 152,00 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se a progressão subsequente é 08/09/2017.

GISLEY LIMA DE MENEZES  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas